



OFÍCIO VEREADOR Nº 336/2021

São Roque, 26 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de que seja **viabilizado o retorno URGENTE do atendimento odontológico, na unidade do Posto de Saúde existente no Distrito de Canguera.**

Após este Vereador tomar conhecimento de que o referido serviço estaria suspenso na unidade de Canguera, imediatamente fui até o Posto de Saúde do Distrito para conferir, ocasião em que fui informado do redirecionamento do dentista do Distrito para a região central a fim de substituir uma outra profissional que estaria sendo afastada, e que no período de ausência do mesmo, a orientação era para que os moradores que necessitassem dos serviços odontológicos fossem redirecionados para o Posto de Saúde do bairro Paisagem Colonial.

Surpreso com tal absurdo e tamanha a conquista de anos atrás para aquela população, a qual V. Ex.<sup>a</sup> bem conhece e, mais que isso, sabe da dimensão que aquela região é representada populacionalmente dizendo na unidade do Posto de Saúde de Canguera, e se não bastasse o transtorno que será para tantos moradores que já residem em pontos distantes do próprio Distrito e já dependem desses serviços ali mesmo no bairro.

Não estando eu enganado, pelo menos até então era assim que funcionava, TODOS OS POSTOS que possuem a disponibilidade do serviço odontológico à população, no período das 07:00 às 09:00hs é justamente para que qualquer paciente que possua uma urgência possa ser atendido, como por exemplo (dor de dente e um canal que seja), mesmo sem um devido agendamento prévio.

Inúmeras alternativas poderiam ser tomadas antes desta decisão, no meu ponto de vista errônea, pois para substituir alguém, o mínimo que se espera é que as decisões tomadas resultem no menor transtorno possível, e não modificar e tirar opção daqueles que mais precisam. Transtornos como por exemplo, locomoção, transporte, horário, e o pior a

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

disputa de atendimento com outra unidade odontológica (prejudicando a população atendida pelas duas unidades), e no caso dos pacientes de Canguera e região, sem que os mesmos estejam sem o prontuário deles à disposição deste outro profissional que poderá atendê-los.

Por fim, acreditando no bom senso e na importância daquela unidade para todos os moradores de tantos bairros que por lá são atendidos, aliás, me arrisco a dizer que a população atendida no Distrito de Canguera é até maior que a população atendida no bairro Paisagem Colonial, sem contar que no Distrito de Canguera existe um excelente serviço prestado, até mesmo disponibilizando raio-x aos pacientes se assim necessário for. Não podemos perder as importantes conquistas de tantos anos aos nossos munícipes, e por mais que exista uma real necessidade, que o atendimento não seja suspenso como foi e sim que, NO MÍNIMO, três (3) vezes por semana aquela população tenha o seu direito garantido sem nenhum prejuízo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
DD. Prefeito da Estância Turística de  
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 26/01/2021 - 10:04 923/2021